



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2021
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC E A
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA – HOSPITAL SANTA TERESINHA,
DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**

Pelo presente instrumento, o Estado de Santa Catarina, pela sua Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ n. 80.673.411/0001-87, situada à Rua Esteves Júnior n. 160, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, **Sr. ALDO BAPTISTA NETO**, e de outro, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA – HOSPITAL SANTA TERESINHA**, CNPJ 86.437.845/0001-64, com sede na Rua Jacob Batista Uliano, nº 1.370, Centro, município de Braço do Norte/SC neste ato representado pelo seu representante legal **Sr. PEDRO MICHELS NETO**, residente à Rua Severiano Francisco Sombrio, 359, Centro, Cep 88.750-000, Braço do Norte/SC, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº. 1.903.841-0, expedida pela SSP/SC em 12/8/2004, CPF 915.763.349-53; doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA N. 008/2021**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato n. 008/2021, para acréscimo mensal de **R\$ 112.099,50 (cento e doze mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos)**, resultando acréscimo de 11,27% sobre o valor inicial atualizado do contrato, de acordo com nova Política Hospitalar Catarinense (PHC) aprovada pela Deliberação nº 231/CIB/2022, de 21 de outubro de 2021 e a Deliberação CIB nº 277/2021 de 08 de dezembro de 2021, conforme Informação nº 277/2022 da Gerência de Articulação da Redes de Atenção à Saúde e demais documentos constantes no processo SES 69781/2022.

Assim, ficam alterados os quadros da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, que recebem as seguintes descrições:

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1.A CONTRATADA receberá mensalmente da CONTRATANTE a importância referente aos serviços contratados, autorizados e efetivamente prestados, repassada pelo Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde, de acordo com os valores de cada procedimento, previstos na Tabela SIGTAP, vigente na competência da realização do procedimento, dentro dos limites financeiros abaixo estabelecidos, estimando-se para um período anual o valor de **R\$ 13.293.841,32 (treze milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos)**.

9.1.1. As despesas mensais decorrentes dos atendimentos consignados no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS devem estar em conformidade com a FPO – Ficha de Programação Orçamentária, como segue:

CAPUT:

Programação Orçamentária		
Pós-fixado	Mensal R\$	Anual R\$
Alta Complexidade	R\$ 9.364,25	R\$ 112.371,00
FAEC estratégico	R\$ 349.112,40	R\$ 4.189.348,84
Subtotal	R\$ 358.476,65	R\$ 4.301.719,84
Pré-fixado	Mensal R\$	Anual R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 278.472,47	R\$ 3.341.669,64
Incentivo de Adesão à Contratualização/IAC	R\$ 68.842,62	R\$ 826.111,44
Incentivo de Atenção Especializada aos Povos Indígenas/IAE-PI	-	-
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde/INTEGRASUS	R\$ 2.845,04	R\$ 34.140,48
Incentivo da Política Hospitalar Catarinense	R\$ 378.500,00	R\$ 4.542.000,00
Incentivo ao Sistema Estadual de Transplantes de Santa Catarina	-	-
Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde	R\$ 20.683,33	R\$ 248.199,96
Subtotal	R\$ 749.343,46	R\$ 8.992.121,52
TOTAL	R\$ 1.107.820,11	R\$ 13.293.841,32

9.2.O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos de Alta Complexidade, será repassado à **CONTRATADA**, a posteriori (pós-produção, aprovação, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira), de acordo com a produção mensal aprovada e o(s) termo(s) de compromisso de garantia de acesso aprovado(s) pela SMS/SES/CIB, até o limite de transferência do FNS, respeitado, simultaneamente, o limite estadual para as modalidades de Alta Complexidade e conforme programação disposta no Plano Operativo, estimando-se um valor médio mensal de **R\$ 9.364,25 (nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**.

Detalhamento da Alta Complexidade	Mensal R\$	Anual R\$
Hospitalar	-	-
Ambulatorial	9.364,25	112.371,00
TOTAL	R\$ 9.364,25	R\$ 112.371,00

9.3.O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos Estratégicos – FAEC, será repassado à **CONTRATADA**, a posteriori (pós-produção, aprovação, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira), de acordo com a produção mensal aprovada pela **CONTRATANTE**, até o limite de transferência do FNS, respeitado, simultaneamente, o limite estadual para a modalidade de Procedimentos Estratégicos e conforme programação disposta no Plano Operativo, estimando-se um valor médio mensal de **R\$ 349.112,40 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e doze reais e quarenta centavos)**.

Detalhamento do FAEC estratégico	Mensal R\$	Anual R\$
Hospitalar PHC	167.287,63	2.007.451,56
Ambulatorial	181.824,77	2.181.897,28
TOTAL	R\$ 349.112,40	R\$ 4.189.348,84

9.4.A parcela pré-fixada anual importa em **R\$ 8.992.121,52 (oito milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)**, a ser transferida ao hospital em parcelas duodecimais de **R\$ 749.343,46 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e seis centavos)**, conforme discriminado abaixo, e oneram recursos do Fundo Estadual de Saúde:

Detalhamento do Pré-fixado	Mensal R\$	Anual R\$
Média Complexidade Ambulatorial	116.552,96	1.398.635,52
Média Complexidade Hospitalar	161.919,51	1.943.034,12
Subtotal pré-fixado média complexidade (*)	R\$ 278.472,47	R\$ 3.341.669,64
Incentivo de Atenção Especializada aos Povos	-	-

4º TA ao Contrato 008/2021 – SES 66746/2021

Rua Esteves Júnior, 160 – 5º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8941 / (48) 3664-8943 - E-mail: contratualizacao@saude.sc.gov.br

Página 2 de 9

Red: RW



Indígenas/IAE-PI – caso se aplique		
Incentivo de Adesão à Contratualização/IAC – caso se aplique	68.842,62	826.111,44
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde/INTEGRASUS – caso se aplique	2.845,04	34.140,48
TOTAL – MAC (Média Complexidade Ambulatorial + Média Complexidade Hospitalar + IAE-PI + IAC + INTEGRASUS) (1)	350.160,13	4.201.921,56
4 Leitos de Retaguarda Clínica às Portas de Entrada, sendo 2 novos e 2 qualificados	20.683,33	248.199,96
TOTAL REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA(2)	20.683,33	248.199,96
XX Leitos da Rede Cegonha – caso se aplique	-	-
TOTAL REDE CEGONHA(3)	-	-
XX Leitos de Saúde Mental – caso se aplique	-	-
TOTAL REDE SAÚDE MENTAL(4)	-	-
Política Hospitalar Catarinense – Deliberação CIB 231/CIB/2022 e 277/2021 – caso se aplique (5)	378.500,00	4.542.000,00
Incentivo ao Sistema Estadual de Transplantes de SC – Deliberação/SES nº 335/CIB/12 – caso se aplique (6)	-	-
TOTAL GERAL PRÉ- FIXADO (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	R\$ 749.343,46	R\$ 8.992.121,52

[...]

9.9.O recurso financeiro referente ao incentivo da Política Hospitalar Catarinense – Deliberação nº 231/CIB/2022, de 21 de outubro de 2021 e a Deliberação CIB nº 277/2021 de 08 de dezembro de 2021, é definido com base nos indicadores da CONTRATADA analisados pela Matriz de Avaliação de Desempenho, para custeio conforme Plano de Trabalho apresentado, bem como para cobertura de despesas com insumos ou despesas administrativas não custeadas ou não cobertas pela Tabela SIGTAP, com total mensal de **R\$ 378.500,00 (trezentos e setenta e oito mil e quinhentos reais)**.

[...]

9.11.Quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, item 9.4 – Subtotal pré-fixado média complexidade (*) desta Cláusula, que remontam a **R\$ 111.388,99 (cento e onze mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos)** serão repassados mensalmente e vinculados ao cumprimento das metas qualitativas discriminadas no ANEXO I-C – Metas Qualitativas após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento do Contrato, e respeitarão os seguintes percentuais:

[...]

9.12.Sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, item 9.4 – Subtotal pré-fixado média complexidade (*) desta Cláusula, que remontam a **R\$ 167.083,48 (cento e sessenta e sete mil, oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, serão repassados mensalmente e vinculados ao cumprimento das metas físico-financeiras discriminadas no ANEXO I-B – Metas Quantitativas após análise da produção aprovada demonstrada no relatório de processamento, e respeitarão os seguintes percentuais:

[...]

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

4º TA ao Contrato 008/2021 – SES 66746/2021

Rua Esteves Júnior, 160 – 5º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8941 / (48) 3664-8943 - E-mail: contratualizacao@saude.sc.gov.br

Página 3 de 9

Red: RW



Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor mensal do contrato em **R\$ 1.107.820,11 (hum milhão, cento e sete mil, oitocentos e vinte reais e onze centavos)** conforme quadro 9.1.1, a partir da competência junho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente **TERMO ADITIVO**, para que surta os seus efeitos legais

Por tratar-se de processo digital, cópias podem ser obtidas junto ao site do Portal Corporativo SGPe, link <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/>, cujo acesso não necessita de senha, localizando pelo número do PSES.

Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde
CONTRATANTE

Pedro Michels Neto
Presidente
CONTRATADA

Luciana Rosa
Gerente Regional de Saúde
GESTORA

Maria Silézia Machado de Aguiar
FISCAL

Gisele Aparecida da Rosa Elias
FISCAL

TESTEMUNHAS:

Carmem Regina Delzivo
Superintendente de Planejamento
em Saúde

Hanna Karine dos S. J. Barcelos
Gerente de Contratualização dos
Serviços do SUS



ANEXO I – A – PLANO OPERATIVO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA
HOSPITAL SANTA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS 008/2021

SERVIÇOS AMBULATORIAIS

SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.02 - Patologia clínica	1.235	R\$ 4.569,50
02.04 - Diagnósticos por radiologia	785	R\$ 6.303,55
02.05 - Diagnóstico por ultrassonografia	37	R\$ 978,28
02.11 - ECG	166	R\$ 854,90
02.11.04.006-1 - Tococardiografia ante-parto	112	R\$ 189,28
03.01 - Consultas /Atendimentos de urgência e emergência	3.100	R\$ 37.200,00
03.01.06.011-8 - Acolhimento c/ classificação de risco	3.100	R\$ 0,00
03.01.10.001-2 Administração de medicamentos	1.200	R\$ 756,00
04 - Pequenas cirurgias	86	R\$ 1.892,00
TOTAL	9.821	R\$ 52.743,51

SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.04 – Diagnóstico por radiologia - raio X – gerais	769,62	R\$ 6.180,05
02.04.03.018-8 – Mamografia	480	R\$ 21.600,00
02.05.02 – Diagnóstico por ultrassonografia - gerais	200	R\$ 5.288,00
02.05.01.004-0 – Diagnóstico por ultrassonografia doppler colorido de vasos	50	R\$ 1.980,00
02.09.01.002-9 - Colonoscopia	15	R\$ 1.689,90
02.09.01.003-7 – Esofagogastroduodenoscopia	35	R\$ 1.685,60
02.11.07.014-9 – Emissões otoacústicas evocadas (teste da orelhinha)	42	R\$ 567,42
02.11.07.027-0 – Potencial evocado auditivo (teste da orelhinha)	2	R\$ 27,02
02.11.07.042-4 – Emissões otoacústicas evocadas (teste da orelhinha/reteste)	10	R\$ 135,10



02.11.07.043-2 – Potencial evocado auditivo (teste da orelhinha/reteste)	1	R\$ 13,51
03.01.01.004-8 Consulta profissional nível superior na atenção especializada	2.500	R\$ 15.750,00
03.03.09 – Tratamentos clínicos ortopédicos	133	R\$ 4.182,85
TOTAL	4.237,62	R\$ 59.099,45

CONSULTAS ESPECIALIZADAS PÓS URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
Ortopedia	135	R\$ 1.350,00
Ginecologia/Obstetrícia	05	R\$ 50,00
Pediatria	05	R\$ 50,00
Cirurgia Geral	15	R\$ 150,00
Clínica Médica	15	R\$ 150,00
TOTAL	175	R\$ 1.750,00

CONSULTAS ESPECIALIZADAS PRÉ E PÓS CIRURGIA ELETIVA MAC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
Anestesiologia	92	R\$ 920,00
Dermatologia	20	R\$ 200,00
Cirurgia geral	50	R\$ 500,00
Ortopedia	44	R\$ 440,00
Urologia	16	R\$ 160,00
Ginecologia	44	R\$ 440,00
Otorrinolaringologia	30	R\$ 300,00
TOTAL	296	R\$ 2.960,00

CONSULTAS ESPECIALIZADAS PRÉ E PÓS CIRURGIA FAEC AMBULATORIAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
Consulta Pré Anestésica	141,65	R\$ 0,00
Consulta para - 04.05 Cirurgia do aparelho da visão	283,30	R\$ 0,00
TOTAL	424,95	R\$ 0,00

CONSULTAS ESPECIALIZADAS PRÉ E PÓS CIRURGIA MÉDIA COMPLEXIDADE PHC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
--	-------------	--------------



Consulta Pré Anestésica	120	R\$ 0,00
Consulta para - 04.01 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	18	R\$ 0,00
Consulta para - 04.03 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	14	R\$ 0,00
Consulta para - 04.07 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	50	R\$ 0,00
Consulta para - 04.08 Cirurgia do sistema osteomuscular	80	R\$ 0,00
Consulta para - 04.09 Cirurgia do aparelho geniturinário	78	R\$ 0,00
TOTAL	360	R\$ 0,00

TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	R\$ 116.552,96
--	-----------------------

SERVIÇOS HOSPITALARES

DAS INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADE DE MÉDIA COMPLEXIDADE

INTERNAÇÕES POR CLÍNICA	META MENSAL	VALOR MENSAL	MÉDIA DE PERMANÊNCIA	Nº DE LEITOS
Clínica cirúrgica(*)	127	-		16
Obstetrícia	51	-		06
Clínica médica	84	-		24
Pediatria	38	-		11
TOTAL	300	R\$ 161.919,51		57

*CIRURGIAS DE CARÁTER ELETIVO (DETALHADO)

GRUPO DE PROCEDIMENTOS	META MÊS
04.01.02 Cirurgia dermatológica	10
04.07/11 Cirurgia geral	25
04.08 .01/02/05 Cirurgia ortopédica	22
04.09.01/02/03/04/05 Cirurgia urológica	08
04.09.06/07 Cirurgia ginecológica	22
04.04.01.001/002/003 Cirurgia de otorrino	15
TOTAL	102

*A cota acima está dentro da clínica cirúrgica. A diferença, no quantitativo de 25 (vinte e cinco), refere-se às cirurgias da urgência e emergência.

TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	R\$ 161.919,51
--	-----------------------

TOTAL GERAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 278.472,47
--	-----------------------



**ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
MEDIANTE PRODUÇÃO**

URGÊNCIA/EMERGÊNCIA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.06 Tomografia	40	R\$ 4.557,60
TOTAL	40	R\$ 4.557,60

EXAMES DE APOIO E DIAGNÓSTICO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.06 Tomografia	41,52	R\$ 4.751,55
02.04 Densitometria	01	R\$ 55,10
TOTAL	42,52	R\$ 4.806,65

TOTAL GERAL DA ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 9.364,25
---	---------------------

**FAEC ESTRATÉGICO
MEDIANTE PRODUÇÃO**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
04.05 Cirurgia do aparelho da visão	141,65	181.824,77
AMBULATORIAL	141,65	R\$ 181.824,77

**CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA
POLÍTICA HOSPITALAR CATARINENSE (PHC)**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
04.01 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	09	R\$ 9.200,70
04.03 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	07	R\$ 14.092,40
04.07 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	25	R\$ 39.296,00
04.08 Cirurgia do sistema osteomuscular	40	R\$ 57.232,80
04.09 Cirurgia do aparelho geniturinário	39	R\$ 47.465,73
HOSPITALAR PHC	120	R\$ 167.287,63

TOTAL GERAL FAEC	R\$ 349.112,40
-------------------------	-----------------------

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde
CONTRATANTE

PEDRO MICHELS NETO
Presidente
CONTRATADA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

LUCIANA ROSA
Gerente Regional de Saúde
GESTORA

MARIA SILÉZIA MACHADO DE AGUIAR
FISCAL

GISELE APARECIDA DA ROSA ELIAS
FISCAL

TESTEMUNHAS:

CARMEM REGINA DELZIOVO
Superintendente de Planejamento
em Saúde

HANNA KARINE DOS S. J. BARCELOS
Gerente de Contratualização dos
Serviços do SUS



Código para verificação: **00JIA408**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **LAURO NICOLADELI NETTO** (CPF: 048.XXX.649-XX) em 25/05/2022 às 11:04:26
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 26/02/2020 - 14:10:45 e válido até 25/02/2023 - 14:10:45.
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **MAIARA WESSLING GHIZONI** (CPF: 086.XXX.549-XX) em 25/05/2022 às 15:42:12
Emitido por: "AC Certisign Multipla G7", emitido em 25/10/2021 - 10:30:01 e válido até 24/10/2026 - 10:30:01.
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **KARINI SALETE ZAPELINI** (CPF: 096.XXX.599-XX) em 25/05/2022 às 15:56:29
Emitido por: "AC Certisign Multipla G7", emitido em 25/10/2021 - 10:40:00 e válido até 24/10/2026 - 10:40:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **JESSICA DOS SANTOS CARDOZO** (CPF: 078.XXX.729-XX) em 26/05/2022 às 10:52:58
Emitido por: "AC Certisign Multipla G7", emitido em 25/10/2021 - 10:10:00 e válido até 24/10/2026 - 10:10:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **VITOR HUGO ABITANTE** (CPF: 559.XXX.220-XX) em 26/05/2022 às 11:36:47
Emitido por: "AC Certisign Multipla G7", emitido em 26/10/2021 - 14:40:05 e válido até 25/10/2026 - 14:40:05.
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **PEDRO MICHELS NETO** (CPF: 915.XXX.349-XX) em 27/05/2022 às 10:53:55
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 11/03/2020 - 08:49:42 e válido até 11/03/2023 - 08:49:42.
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **MARIA SILEZIA MACHADO DE AGUIAR** (CPF: 832.XXX.119-XX) em 27/05/2022 às 15:29:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/04/2019 - 15:05:00 e válido até 09/04/2119 - 15:05:00.
(Assinatura do sistema)
-  **GISELE APARECIDA DA ROSA ELIAS** (CPF: 040.XXX.199-XX) em 27/05/2022 às 15:34:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/06/2019 - 12:52:37 e válido até 26/06/2119 - 12:52:37.
(Assinatura do sistema)
-  **LUCIANA ROSA** (CPF: 785.XXX.869-XX) em 27/05/2022 às 15:45:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2019 - 14:39:11 e válido até 08/05/2119 - 14:39:11.
(Assinatura do sistema)
-  **HANNA KARINE DOS SANTOS JACQUES BARCELOS** (CPF: 584.XXX.069-XX) em 31/05/2022 às 15:10:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 17:00:16 e válido até 03/04/2119 - 17:00:16.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **CARMEM REGINA DELZIOVO** (CPF: 400.XXX.450-XX) em 31/05/2022 às 15:16:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:10 e válido até 13/07/2118 - 13:30:10.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ALDO BAPTISTA NETO** (CPF: 800.XXX.609-XX) em 31/05/2022 às 16:55:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNjY3NDZfNjc3ODNfMjAyMV9PMEpJQTQwOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00066746/2021** e o código **00JIA408** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 27 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Rodolfo Antonio Burigo pela empresa SC Hospitalar Ltda. ME.

Protocolo SIGEF GGG 2022AS007351.

Cod. Mat.: 828132

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 008/2021 - SES 66746/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Beneficente Santa Teresinha - Hospital Santa Teresinha

Município: Braço do Norte

CNPJ: 86.437.845/0001-64

Objeto: Acréscimo mensal, de acordo com nova Política Hospitalar Catarinense (PHC) aprovada pela Deliberação nº 231/CIB/2021, de retificação em março 2022 e a Deliberação CIB nº 277/2021 de 08 de dezembro de 2021, conforme Informação nº 277/2022 da Gerência de Articulação da Redes de Atenção à Saúde e demais documentos constantes no processo SES 69781/2022.

Vigência: a partir da competência junho de 2022

Programação Orçamentária mensal:

R\$ 112.099,50

Florianópolis, 31 de maio de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 828157

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 035/2021 - SES 126336/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1423/2019

Entidade: Clínica de Hemodiálise de Videira Ltda

Município: Videira

CNPJ: 04.504.629/0001-20

Objeto: Acréscimo mensal, mediante produção, para registro do procedimento 03.05.01.022-0 – complementação de valor de sessão de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de covid-19, na tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do sistema único de saúde – SUS, incorporado ao teto MAC.

Vigência: junho de 2022

Programação orçamentária mensal:

R\$ 6.337,69

Florianópolis, 31 de maio de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 828159

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 042/2021 - SES 126222/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1423/2019

Entidade: Clínica de Nefrologia Ltda.

Município: Criciúma

CNPJ: 83.852.624/0001-64

Objeto: Acréscimo mensal, mediante produção, para registro do procedimento 03.05.01.022-0 – complementação de valor de sessão de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de covid-19, na tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do sistema único de saúde – SUS, incorporado ao teto MAC.

Vigência: junho de 2022

Programação orçamentária mensal:

R\$ 925,73

Florianópolis, 31 de maio de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 828160

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: **OF 529/2022**. Valor: R\$ 22.790,00. **Processo SES 43902/2022, Edital PE 674/2022**. Contratada: Grupo Tiza Eirelli CNPJ: 36.679.696-0001/71. Objeto: Aquisição e instalação de placasa com logo para a Escola de Saúde Pública - EFOS SIGEF GGG 2022AS008084. Cod. Mat.: 827995

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 737/2022

PSES 25184/2022 – PE 356/2022. Empresa: **Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda**. Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 131.282,52. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 828012

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 781/2022** PSES 23705/2022 – PE 316/2022. Empresa: **Asli Comercial Eireli**. Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 13.786,08. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 828014

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 785/2022

PSES 23705/2022 – PE 316/2022. Empresa: **Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda**. Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 464.096,76. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 828016

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 786/2022

PSES 23705/2022 – PE 316/2022. Empresa: **Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda**. Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 53.017,92. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 828017

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 787/2022

PSES 23705/2022 – PE 316/2022. Empresa: **Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**. Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 461.085,84. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 828021

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 009/2020 - SES 131645/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Instituto de Ensino e Assistência Social – Hospital Salvadoriano Divino Salvador

Município: Videira

CNPJ: 86.552.809/0003-03

Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 009/2020.

Vigência: A partir de 1º/06/2022

Florianópolis, 31 de maio de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 828044

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 005/2021 - SES 67620/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Hospitalar Nossa Senhora de Fátima

Município: Praia Grande

CNPJ: 07.420.153/0001-37

Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 005/2021.

Vigência: A partir de 1º/06/2022

Florianópolis, 31 de maio de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 828045

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 022/2022 - SES 70606/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Franco Brasileira - Hospital Maicé

Município: Caçador

CNPJ: 33.543.356/0020-93

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Vigência: A partir de 1º/06/2022 até 31/12/2022.

Resumo da programação orçamentária mensal:

Alta complexidade – R\$ 271.814,22

Faec – R\$ 1.007.230,64

Média complexidade ambulatorial e hospitalar – R\$ 740.024,04

IAC – R\$ 132.427,50

Integrasus - R\$ 8.095,67

Política Hospitalar Catarinense – R\$ 1.190.000,00

Incentivo ao sistema estadual de transplante de SC – R\$ 3.553,47

Incentivo redes temáticas de atenção à saúde – R\$ 436.235,52

Florianópolis, 31 de maio de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 828051

EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 022/2022 - SES 70606/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Franco Brasileira - Hospital Maicé

Município: Caçador

CNPJ: 33.543.356/0020-93

Objeto: Alteração do item 17.1 da Cláusula Décima Sétima

Onde se lê:

[...] 17.1. A vigência do presente Contrato será a partir de 1º/06/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos de até 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses conforme Lei 8.666/93.[...]

Leia-se:

[...] 17.1. A vigência do presente Contrato será a partir de 1º/06/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos de até 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses conforme Lei 8.666/93, sendo a vigência do repasse dos recursos da Política Hospitalar Catarinense (PHC) a partir da data da assinatura do presente contrato.[...]

Florianópolis, 31 de maio de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 828052

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 014/2022 - SES 46332/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Instituto de ensino e assistência social – hospital salvadoriano divino salvador

Município: Videira

CNPJ: 86.552.809/0003-03

Objeto: Alteração do item 17.1 da cláusula décima sétima

Onde se lê:

[...] 17.1. A vigência do presente contrato será a partir de 1º/06/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos de até 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses conforme Lei 8.666/93. [...]

Leia-se:

[...] 17.1. A vigência do presente contrato será a partir de 1º/06/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos de até 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses conforme Lei 8.666/93, sendo a vigência do repasse dos recursos da Política Hospitalar Catarinense (PHC) a partir da data da assinatura do presente contrato.[...]

Florianópolis, 31 de maio de 2022

Hanna Karine dos S.J. Barcelos

Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS

Cod. Mat.: 828054

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 015/2022 - SES 70523/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Educacional e Caritativa – Hospital Regional São Paulo

Município: Xanxerê

CNPJ: 89.428.734/0022-04

Objeto: Alteração do item 17.1 da cláusula décima sétima

Onde se lê:

[...] 17.1. A vigência do presente contrato será a partir de 1º/06/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos de até 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses conforme Lei 8.666/93. [...]

Leia-se:

[...] 17.1. A vigência do presente contrato será a partir de 1º/06/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos de até 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses conforme Lei 8.666/93, sendo a vigência do repasse dos recursos da Política hospitalar catarinense (PHC) a partir da data da assinatura do presente contrato.[...]

Florianópolis, 25 de maio de 2022

Hanna Karine dos S.J. Barcelos

Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS

Cod. Mat.: 828055

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 025/2022 - SES 68956/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Beneficência Camiliana do Sul - Hospital São Pedro

Município: Itá

CNPJ: 83.506.030/0018-40

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Vigência: 1º/06/2022 a 31/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 050/2020 - SES 130545/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Hospital São Roque
Município: Jacinto Machado
CNPJ: 85.666.774/0001-09
Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 050/2020.
Vigência: A partir de 1º/06/2022
Florianópolis, 02 de junho de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 828850

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 035/2022 - SES 67578/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Sociedade Beneficente São Camilo
Município: Porto União
CNPJ: 60.975.737/0095-31
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Vigência: a partir de 01/06/2022 até 31/12/2022, sendo a vigência do repasse dos recursos da Política Hospitalar Catarinense (PHC) a partir da data da assinatura do presente contrato.
Resumo de programação Orçamentária mensal:
Alta Complexidade - R\$ 425.703,72
FAEC estratégico - R\$ 305.919,72
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - R\$ 389.229,18
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde/INTEGRA-SUS - R\$ 11.575,77
Incentivo da Política Hospitalar Catarinense - R\$ 695.000,00
Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde - R\$ 52.770,24
Florianópolis, 02 de junho de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 828851

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 008/2021 - SES 66746/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Beneficente Santa Teresinha - Hospital Santa Teresinha
Município: Braço do Norte
CNPJ: 86.437.845/0001-64
Objeto: Correção da Cláusula Segunda – Da vigência do contrato. ONDE SE LÊ:
[...]Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor mensal do contrato em R\$ 1.107.820,11 (um milhão, cento e sete mil, oitocentos e vinte reais e onze centavos) conforme quadro 9.1.1, a partir da competência junho de 2022. [...]
LEIA-SE:
[...]Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor mensal do contrato em R\$ 1.107.820,11 (um milhão, cento e sete mil, oitocentos e vinte reais e onze centavos) conforme quadro 9.1.1, a partir da competência junho de 2022, sendo a vigência do repasse dos recursos da Política Hospitalar Catarinense (PHC) a partir da data da assinatura do presente termo aditivo. [...]
Florianópolis, 02 de junho de 2022
Hanna Karine dos S.J. Barcelos
Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS

Cod. Mat.: 828852

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 037/2022 - SES 79453/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação do Hospital Nossa Senhora do Patrocínio
Município: Campo Belo do Sul
CNPJ: 82.788.548/0001-02
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do SUS.
Vigência: a partir de 01/06/2022 até 31/12/2022, sendo a vigência do repasse dos recursos da Política Hospitalar Catarinense (PHC) a partir da data da assinatura do presente contrato.
Resumo Programação Orçamentária:
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - R\$ 28.114,38

Integrasus - R\$ 965,00
Incentivo da Política Hospitalar Catarinense - R\$ 20.000,00
Florianópolis, 02 de junho de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 828853

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 013/2022 - SES 68967/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação de Saúde Lindóia do Sul
Município: Lindóia do Sul
CNPJ: 35.684.408/0001-04
Objeto: Acréscimo mensal, para ampliar o valor da média complexidade hospitalar incluindo AIH's de psiquiatria referentes aos leitos de saúde mental, autorizados de acordo com nova Política Hospitalar Catarinense (PHC) aprovada pela Deliberação nº 231/CIB/2021, retificada em março de 2022 e a Deliberação CIB nº 277/2021 de 08 de dezembro de 2021, conforme Informação nº 239/2022 da Gerência de Articulação da Redes de Atenção à Saúde constante no processo ADR06 246/2022.
Vigência: a partir da competência junho de 2022
Programação Orçamentária mensal:
R\$ 23.940,00
Florianópolis, 02 de junho de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 828854

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 011/2021 - SES 67189/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Hospital São Luiz – Instituto Santé
Município: Campo Alegre
CNPJ: 08.776.971/0002-10
Objeto: Decréscimo mensal, em resultado da alteração quantitativa do contrato aprovada pela Deliberação nº 231/CIB/2021, retificada em março de 2022 e a Deliberação CIB nº 277/2021 de 08 de dezembro de 2021, conforme Informação nº 393/2022 da Gerência de Articulação da Redes de Atenção à Saúde e demais documentos constantes no processo ADR24 522/2022.
Vigência: Junho/2022.
Programação Orçamentária:
Decréscimo mensal: R\$ 71.706,80
Florianópolis, 02 de junho de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 828858

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 019/2022 - SES 74637/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Hospitalar Nossa Senhora de Fátima-SC
Município: Praia Grande
CNPJ: 07.420.153/0001-37
Objeto: Acréscimo mensal, para ampliar o valor da média complexidade hospitalar incluindo AIH's de psiquiatria referentes aos leitos de saúde mental, autorizados de acordo com nova Política Hospitalar Catarinense (PHC) aprovada pela Deliberação nº 231/CIB/2021, retificada em março de 2022 e a Deliberação CIB nº 277/2021 de 08 de dezembro de 2021, conforme Informação nº 290/2022 da Gerência de Articulação da Redes de Atenção à Saúde constante no processo ADR21 531/2022.
Vigência: a partir da competência junho de 2022
Programação Orçamentária mensal:
R\$ 6.840,00
Florianópolis, 02 de junho de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 828863

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 012/2021 - SES 67237/2021 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Fundação Médica Assistencial dos Trabalhadores Rurais de Descanso
Município: Descanso
CNPJ: 83.520.122/0001-36
Objeto: Acréscimo mensal, para ampliar o valor da média complexidade hospitalar incluindo AIH's de psiquiatria referentes aos leitos de saúde mental, autorizados de acordo com nova Política Hospitalar Catarinense (PHC) aprovada pela Deliberação nº 231/CIB/2021, retificada em março de 2022 e a Deliberação CIB nº

277/2021 de 08 de dezembro de 2021, conforme Informação nº 340/2022 da Gerência de Articulação da Redes de Atenção à Saúde constante no processo SES 80406/2022.
Vigência: a partir da competência junho de 2022
Programação Orçamentária mensal:
R\$ 29.070,00
Florianópolis, 02 de junho de 2022
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 828864

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 794/2022**
PSES 12079/2022 – PE 468/2022. Empresa: **Asli Comercial Eireli**.
Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 67.390,56. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 829005

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 797/2022**
PSES 12079/2022 – PE 468/2022. Empresa: **Mag Med Comércio e Distribuidora Hospitalar Ltda**. Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 2.080,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 829006

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2161/2021 – Processo SES 71863/2022, referente ao Processo SES 109193/2021, Licitação 2313/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ nº 00.802.002/0001-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo 25% no quantitativo do item 6.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 55.343,925 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e novecentos e vinte e cinco milésimos de reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 02/06/2022
SIGNATÁRIO: Edinei Carlos da Silva pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS007651.

Cod. Mat.: 829007

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 818/2022**
PSES 24919/2022 – PE 362/2022. Empresa: **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda**. Objeto: Medicamentos – GEJUD e DIAF. Valor total R\$ 155.615,7252. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 829009

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 272/2022 - Valor: R\$ 144.000,00. **Processo SES 124948/2021, Edital PE 2982/2021**. Contratada: Quantica Guema Engenharia Tecnologia e Projetos Ltda. CNPJ: 39.249.272/0001-65 Objeto: a prestação, pela Contratada à CONTRATANTE, de serviços de manutenção, preventiva mensal e corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal), higienização de todo o sistema de climatização VRF (Variant Refrigerant Flow) da CTI COVID II para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS). SIGEF GGG 2022AS008121.

Cod. Mat.: 828965

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 777/2022**
PSES 185740/2021 – PE 3368/2021. Empresa: **Fresenius Kabi Brasil Ltda**. Objeto: Dietas, Suplementos e Fórmulas Infantis – GEBER e DIAF. Valor total R\$ 250.731,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 828968

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 778/2022**
PSES 185740/2021 – PE 3368/2021. Empresa: **Mercos Soluções em Saúde S/A**. Objeto: Dietas, Suplementos e Fórmulas Infantis – GEBER e GEJUD Valor total R\$ 413.161,92. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 828969

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 779/2022**
PSES 185740/2021 – PE 3368/2021. Empresa: **Support Produtos Nutricionais Ltda**. Objeto: Dietas, Suplementos e Fórmulas Infantis – GEBER e GEJUD Valor total R\$ 3.587.936,64. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 828970